



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 040/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**Aprova a filiação de disciplinas ao Departamento de Educação Física e Desporto (DEFISD)**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com a Resolução CD-099/10, de 17 de agosto de 2010 e, ainda, o que foi aprovado na 126ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2015, realizada em 14 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Filiar as disciplinas ao Departamento de Educação Física e Desporto (DEFISD)**

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Código (Sistema Acadêmico)</b>	<b>Código (aprovado CGRAD)</b>	<b>CH Total (horas aula)</b>	<b>Natureza Disciplina</b>
Educação Corporal e Formação Humana	Eng. Ambiental e Sanitária	2DG.054	G00ECFH0.01	30	OP
Educação Corporal e Formação Humana	Eng. Computação	2DG.054	G00ECFH0.01	30	OP
Educação Corporal e Formação Humana	Eng. Materiais	2DG.054	G00ECFH0.01	30	OP
Educação Corporal e Formação Profissional	Eng. Elétrica	2DG.063	G00ECFP0.01	30	OB
Educação Corporal e Formação Profissional I	Eng. Mecânica	2DG.002	G00ECFP1.01	30	OB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Código (Sistema Acadêmico)</b>	<b>Código (aprovado CGRAD)</b>	<b>CH Total (horas aula)</b>	<b>Natureza Disciplina</b>
Educação Corporal e Formação Profissional II	Eng. Mecânica	2DG.044	G00ECFP2.01	30	OP
	Eng. Elétrica	2DG.044	G00ECFP2.01	30	OP

**Art. 2** - As disciplinas ativas com a codificação antiga, cursadas anteriormente ou em curso na data de entrada em vigência desta Resolução, serão recodificadas de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 23/15, de 08 de julho de 2015, para emissão de histórico escolar e toda a documentação de registro acadêmico.

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor no segundo semestre de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**